



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 15 DE MAIO DE 1996

000033

CIDADANIA HONRIFÍCA OU DIPLOMA DE

HONRA AO MÉRITO

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

Relator: JOSÉ CARLOS

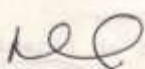
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Dr. PÚBLIO CHAVES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.

  
Rubens Erifátan Vaz  
- Presidente -

Presidente

Secretário

Mesmo